

Por que aderir ao FlexPrev?

Colaboradores sem plano de previdência da Vibra

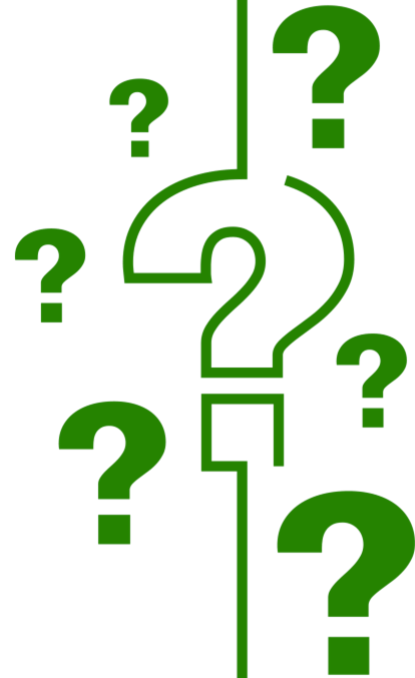
flexprev



Tire suas dúvidas sobre o FlexPrev

O **FlexPrev** é o **plano de previdência complementar** da **Vibra Energia**. Pensado para você, é **moderno** e **flexível**. É um **benefício oferecido pela sua empresa** para que você possa, desde já, se organizar financeiramente para o futuro. **Cada real que você deposita de contribuição básica mensal é acompanhado pela Vibra**. Para que você conheça bem o FlexPrev, preparamos alguns **e-books** com **temas relevantes**. Este e-book detalha o plano e apresenta as **razões para você aderir ao plano**.

Confira!



| Por que aderir ao FlexPrev?



O que é o Flexprev?

O FlexPrev é o **plano de previdência complementar oferecido pela Vibra Energia** a seus colaboradores.

| Por que aderir ao FlexPrev?

Quem administra o FlexPrev?

O FlexPrev, um plano de **contribuição definida**, é **administrado pela Petros**, o segundo maior fundo de pensão do país, com 51 anos de história.

Por que devo entrar no FlexPrev?

O FlexPrev é um **benefício oferecido pela sua empresa** para que você possa, desde já, se **organizar financeiramente para o futuro. Cada real que você deposita de contribuição básica mensal é acompanhado pela Vibra**. Assim, seu investimento dobra já de início.

| Por que aderir ao FlexPrev?

Quais são as principais características do plano?

No FlexPrev, o **saldo que você acumula fica em uma conta totalmente individual**, que será utilizada para pagar sua **renda de aposentadoria complementar no futuro**. Se ocorrer algum **imprevisto**, esse saldo pode gerar uma **aposentadoria por invalidez** ou, na sua ausência, pode **gerar renda de pensão por morte para quem você escolher**. E, **se você deixar a Vibra** antes de se aposentar e não quiser se manter no FlexPrev, **pode resgatar ou portar todo o dinheiro** que você depositou atualizado e, dependendo do seu tempo no plano, parte ou todo o montante depositado pela empresa para você.

Qual é a contribuição mensal que devo fazer?

O **percentual de contribuição é definido na adesão**, podendo ser **elevado** ou **reduzido anualmente por opção do participante ativo**, respeitando limite do regulamento (**1% a 5% para quem ganhar até R\$ 5.000 e de 1% a 11% para quem ganha a partir de R\$ 5.000,01**) para garantir **paridade do patrocinador**, que deposita mensalmente o mesmo valor para você. Os valores que definem o percentual de contribuição serão atualizados anualmente pelo IPCA. Não há teto para o valor do salário de contribuição mensal.

| Por que aderir ao FlexPrev?

Quando posso pedir a aposentadoria no FlexPrev?

Para requerer a aposentadoria, é preciso **ter ao menos 50 anos de idade; estar no plano há, no mínimo, cinco anos;** e ter **encerrado o vínculo empregatício com a Vibra.**

Como é calculado o valor da aposentadoria no FlexPrev?

O **valor inicial do benefício de aposentadoria é conhecido no momento da concessão**, de acordo com o **saldo acumulado** na conta individual e com **a forma de recebimento de renda escolhida**. O benefício é ajustado conforme o saldo da conta remanescente. Além disso, **uma vez por ano**, você **poderá alterar a forma de recebimento de renda**. Não há teto de recebimento de renda. O valor do benefício dependerá apenas do saldo acumulado na conta individual e da opção de renda escolhida.

| Por que aderir ao FlexPrev?



No momento da aposentadoria, a única opção é o recebimento mensal do que acumulei?

Ao se aposentar no FlexPrev, você poderá sacar até 25% do saldo de conta. O restante será pago em forma de renda mensal de aposentadoria.

| Por que aderir ao FlexPrev?

Quais são as formas de recebimento de renda de aposentadoria?

Como aposentado, você pode escolher uma entre **três opções de recebimento de benefício** e pode rever sua escolha anualmente.

➤ **Prazo indeterminado:**

benefício mensal não vitalício calculado mediante equivalência atuarial, considerando o saldo de conta e as características etárias do participante e de seus beneficiários;

➤ **Prazo determinado:**

benefício mensal é calculado com base no saldo de conta e no período de recebimento escolhido pelo participante (10, 15, 20, 25, 30, 35, 40 ou 45 anos);

➤ **Renda mensal em percentual do saldo de conta:**

benefício mensal é calculado com base no saldo de conta e no percentual escolhido pelo participante, que vai de 0,1% a 1,5% do saldo de conta.



| Por que aderir ao FlexPrev?

O dinheiro depositado no plano fica numa conta individual ou coletiva?

O FlexPrev tem contas totalmente individuais. Assim, **todo o dinheiro depositado no FlexPrev por você e pela Vibra em seu nome ficará numa conta só sua.**

Posso fazer aportes para aumentar meu saldo de conta?

Com o objetivo de elevar o saldo de conta e o valor de benefício a ser recebido no futuro, **você pode fazer contribuições adicionais (voluntárias e esporádicas), sem contrapartida da Vibra**, a qualquer tempo. **Também pode portar recursos de outros planos** de previdência.

| Por que aderir ao FlexPrev?

O FlexPrev oferece algum benefício para a minha família?

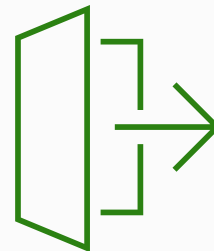
Sim. **Em caso de falecimento do participante, seu saldo no FlexPrev pode virar renda mensal de pensão por morte para quem você designar.** A pessoa escolhida por você, que não precisa ter laço consanguíneo, pode optar por receber esse dinheiro de uma só vez, em forma de abono.

As contribuições ao FlexPrev podem ser deduzidas na declaração de Imposto de Renda?

Ao aderir ao FlexPrev, você também pode contar com a **vantagem tributária de deduzir, no modelo completo do Imposto de Renda, o valor de suas contribuições para o plano até o limite de 12% da renda bruta tributável no ano.** Isso permite que você tenha uma restituição maior ou reduza o imposto a pagar ao fazer a declaração de ajuste anual.

| Por que aderir ao FlexPrev?

O plano é patrocinado pela Vibra. O que acontece se eu sair da empresa?



Em caso de desligamento da Vibra, **caso deseje se desligar do FlexPrev, você pode resgatar ou portar para outro plano 100% das suas contribuições.** O **percentual da conta patronal a ser disponibilizado depende do tempo de vinculação ao plano,** com carência mínima de três anos no caso do resgate. Na opção pela **portabilidade, 100% do saldo das contribuições da patrocinadora são transferidos, em conjunto com o saldo das suas contribuições, para outro plano de previdência** administrado por entidade de previdência ou seguradora à sua escolha.

Caso deseje permanecer no FlexPrev, você pode optar pelo instituto do **benefício proporcional diferido, arcando apenas com o custeio administrativo do plano, ou permanecer no plano como autopatrocinado,** ficando responsável por realizar as suas contribuições e aquelas que seriam de responsabilidade da patrocinadora, ambas as opções para recebimento de um benefício futuro pelo plano.

| Por que aderir ao FlexPrev?



Como posso acessar as regras do plano?

Clique aqui e acesse a proposta de regulamento do plano. Como o plano ainda depende da aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), pode haver mudanças nas condições e detalhes apresentados. O formato final do novo plano será amplamente divulgado antes da abertura do processo de adesão ao FlexPrev.

Quer saber mais?

Clique aqui para acessar o hotsite do FlexPrev.

